



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA N° ____/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 018, DE 06 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Que o **§6º do Art. 10**, passe a vigorar com a seguinte redação:

“**§ 6º - As fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou incluídas novas fontes exclusivamente por meio de proposta do Poder Executivo com a devida justificativa para atender às necessidades de fontes de execução, sendo obrigatória a devida autorização do Poder Legislativo”.**

Justificativa

A presente alteração se dá pela necessidade do Poder Legislativo melhor acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento municipal, realizando suas prerrogativas previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA.
Presidente

JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA.
1º Vice-Presidente



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

ILDERSON PEREIRA SILVA.

2º Vice-Presidente

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS.

1º Secretário

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO

2º Secretário

JOÃO KLEBER MARTINS SIQUEIRA.

3º Secretário